

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)
Processo: 001.000.597/2017. Contrato: nº 19/2017 - PG/CLDF decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2017. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa INPEL - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E ENSINO DE LIBRAS EIRELI, CNPJ nº 15.251.414/0001-60 (Contratada). Objeto: Prorrogação do período da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 08 de setembro de 2019 a 07 de setembro de 2020. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, LILIANE PEREIRA DA SILVA- Representante.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019
Processo: 001-001.053/2019. Objeto: Aquisição de suprimentos originais (cartuchos de grampos e cilindros fotorreceptores) para impressora Xerox Versant 180 Press, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 55.271,06. Data/hora da Sessão Pública: 12/09/2019, às 9:30. Local: Internet no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço por item. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) ou www.cl.df.gov.br, no link transparência. Maiores informações (61) 3348-8650.
Brasília/DF, 30 de agosto de 2019
GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019
Processo: 001-001.053/2019. Objeto: Aquisição de suprimentos originais (cartuchos de grampos e cilindros fotorreceptores) para impressora Xerox Versant 180 Press, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 55.271,06. Data/hora da Sessão Pública: 12/09/2019, às 9:30. Local: Internet no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço por item. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) ou www.cl.df.gov.br, no link transparência. Maiores informações (61) 3348-8650.
Brasília/DF, 30 de agosto de 2019
GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

CASA CIVIL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2018-CASA CIVIL
PROCESSO SEI-GDF Nº: 00428-00003368/2017-19. PARTES: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL; CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL e VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA ME. OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses no período compreendido de 06/09/2019 a 05/09/2020 e reajustar o contrato em 3,37% (três vírgula trinta e sete por cento) com base no IPCA, consoante previsão do artigo 3º do Decreto nº 37.121/2016, alterando para R\$ 160,11 (cento e sessenta reais e onze centavos) o valor mensal por ponto, passando o montante contratual, para R\$ 42.296,04 (quarenta e dois mil duzentos e noventa e seis reais e quatro centavos). DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal, e ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES - Ten-Cel. QOBM/Comb., na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal, em Exercício. Pela CONTRATADA: ROGÉRIO CLAUDIONOR MENDES, na qualidade de Sócio.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/2002
Processo: 00138-00004182/2019-32; Das Partes: Administração Regional de Ceilândia - RA IX e a empresa DF CARTUCHOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo de informática, consoante específica o Parecer SEI-GDF n.º 41/2019 - RA-IX/GAB/ASTEC (26856076), Projeto Básico (25742290) e a Proposta da contratada (26642904) para o item 1,2,3,4,6 e 7, que passam a integrar o presente Termo. Do valor: O valor total do contrato é de R\$: 10.864,20 (Dez mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente- Lei orçamentária nº 6.254, de 19 de Janeiro de 2019. Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 09111; II - Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0105 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Administração Regional de Ceilândia; III - Natureza da Despesa: 33.90.30- Aquisição de Material de Consumo; IV - Fonte de Recursos: 120; O empenho é de R\$: 10.864,20 (Dez mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), conforme nota de empenho que será emitida após a assinatura do presente termo, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinária. Da Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Administração Regional da Ceilândia. Data da Assinatura: 20/08/2019; Signatários: Pelo Distrito Federal: FERNANDO BATISTA FERNANDES, na qualidade de Administrador Regional, Pela Contratada: ALESSANDRO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Representante Legal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019090200038

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 1/2019
Processo: 0146-000549/1996. Espécie: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 01/2019. Partes: DISTRITO FEDERAL, representado pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RAXVI e a POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a cessão, a título gratuito, do direito de uso de 12.250m² de área pública com edificação, pertencentes ao Distrito Federal, situada no SHIS QL 06/08, LOTE C, localizado às margens do Lago Paranoá, próximo a Ponte das Garças, na Região Administrativa do Lago Sul - RAXVI, identificado pelo TEI nº 2073/94 no Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat, da Secretaria de Estado de Economia. Prazo de Vigência: O imóvel ficará à disposição da PMDF por prazo indeterminado, a contar da data de assinatura do contrato de cessão. Data de assinatura: 28/08/2019. Signatários: Pelo Distrito Federal por meio da Administração Regional do Lago Sul - RUBENS SANTORO NETO, na qualidade de Administrador Regional; pela Polícia Militar do Distrito Federal- PMDF - CEL QOPM STÉFANO ENES LOBÃO.

SECRETARIA DE ESTADO DE
PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 6/2016, SIGGO Nº 33540
PROCESSO: 00361-003299/2016 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL x INTERATIVA DEDETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA: O presente instrumento, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses ou até que se conclua novo processo licitatório ; Alterar a parte contratante originária para o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, CNPJ n.º. 33.944.019/0001-45 em face da superveniência da Lei n.º 6.302, de 16 de maio de 2019; Repactuação conforme CCT/2019; Alterar modelos dos uniformes; O valor total estimativo do Contrato repactuado é de R\$ 2.358.932,88 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos);Unidade Orçamentária: 63101; Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0125;Natureza da Despesa: 3.3.90.37; Fonte de Recursos: 120; o empenho inicial é de R\$ 875.019,27 (oitocentos e setenta e cinco mil dezenove reais e vinte e sete centavos) , conforme Nota de Empenho nº 2019NE00161, emitida em 23/08/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente termo aditivo. O Termo Aditivo terá vigência de 06 (seis) meses ou até que se conclua novo processo licitatório, assinado em 23/08/2019. Pelo DISTRITO FEDERAL: GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES, na qualidade de Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal-DF LEGAL; e pela CONTRATADA: IZAIAS JUNIO VIEIRA, na qualidade de Sócio Administrador.

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3, DE 29 DE AGOSTO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, conforme Portaria Nº 1/2019 de 18/06/2019 Artigo 9º, resolve:
1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS lavrados por esta SUFIR aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, endereço, nº do (s) auto (s): CRISPINIANA DE JESUS, A.I E011382-FAU; CPF: 559.559.911-15, QR 313 CONJUNTO 12 CASA 24 SAMAMBAIA SUL - DF CEP: 72.307.312
3 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, endereço, nº do (s) auto (s): HILDA ALVES DE SOUZA, A.N E007727-FAU; CPF: 417.691.981-72, AR-09, Conj. 02, Casa 06-SETOR OESTE, SOBRADINHO II - DF, CEP: 73.062-002.
4 - Para outras informações comparecer à GEDOC, Posto de Atendimento ao Cidadão, localizado no SIA Trecho 03, Lotes 1545/1555 - Brasília/DF (61) 3961-5126.
RILDO ALVES WAGNER

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38766/2019
Processo: 00040-00003670/2019-57 - SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA-ME, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Alterar o polo contratante do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para substituir a representação da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, para SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, conforme alteração na denominação oriunda do Decreto nº 40.030, de 20 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 21/08/2019, página 10; b) Alterar o contrato nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, consoante informações apresentadas no Despacho SEI-GDF SEFP/SUAG/DIAOP/GESEG/NUPR, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica SEI-GDF n.º 26139138/2019 - SEFP/GAB/AJL, para acrescer 25% do seu valor inicial atualizado, passando o valor anual do CONTRATO de R\$ 110.952,00 (cento e dez mil novecentos e cinquenta e dois reais) para o montante de R\$ 138.690,00 (cento e trinta e oito mil seiscentos e noventa reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0061; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 27.738,00 (Vinte e sete mil setecentos e trinta e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE07770, emitida em 20/08/2019, sob o evento nº 400091 - Empenho da Despesa, na modalidade global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 28/08/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Economia, e pela CONTRATADA: EDUARDO BARROS DE QUEIROZ RODRIGUES, na qualidade de Procurador da Empresa.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.